

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 010/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia servidor público municipal em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga para provimento de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme consta no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Acari (Lei nº 1.025/2015, de 06/11/2015); Lei Complementar nº 001/1991, de 28/11/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Acari/RN) e certidão de vacância do cargo;

CONSIDERANDO ainda que a pessoa a ser nomeada no cargo foi aprovada em concurso público realizado por este Poder Legislativo (Edital nº 01/2016) e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. JOÃO PAULO BARBOSA DE AZEVEDO, portador do RG nº 002.832.776 e inscrito no CPF sob o nº 103.940.504-52, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, com remuneração constante no Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Acari/RN, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 749AD8CA

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 011/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia servidor público municipal em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga para provimento de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme consta no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Acari (Lei nº 1.025/2015, de 06/11/2015); Lei Complementar nº 001/1991, de 28/11/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Acari/RN) e certidão de vacância do cargo;

CONSIDERANDO ainda que a pessoa a ser nomeada no cargo foi aprovada em concurso público realizado por este Poder Legislativo (Edital nº 01/2016) e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. ELVIRA CRISTINA BEZERRA GALVÃO, portadora do RG nº 001.874.628 e inscrita no CPF sob o nº 008.875.514-24, para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, com remuneração constante no Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Acari/RN, em virtude de sua aprovação em 2º lugar no concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 52FA2625

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 012/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia servidor público municipal em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas

atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga para provimento de cargo efetivo de CONTADOR, conforme consta no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Acari (Lei nº 1.025/2015, de 06/11/2015); Lei Complementar nº 001/1991, de 28/11/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Acari/RN) e certidão de vacância do cargo;

CONSIDERANDO ainda que a pessoa a ser nomeada no cargo foi aprovada em concurso público realizado por este Poder Legislativo (Edital nº 01/2016) e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. PATRÍCIA KELIS DA COSTA PEREIRA, portadora do RG nº 2.702.278 e inscrita no CPF sob o nº 090.240.684-10, para ocupar o cargo de CONTADOR, de provimento efetivo, com remuneração constante no Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Acari/RN, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 5312DA1A

DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 013/2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Nomeia servidor público municipal em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga para provimento de cargo efetivo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, conforme consta no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Acari (Lei nº 1.025/2015, de 06/11/2015); Lei Complementar nº 001/1991, de 28/11/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Acari/RN) e certidão de vacância do cargo;

CONSIDERANDO ainda que a pessoa a ser nomeada no cargo foi aprovada em concurso público realizado por este Poder Legislativo (Edital nº 01/2016) e possui todos os requisitos exigidos em Lei para o provimento do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. EVELYNE JOYCE DANTAS LUCENA, portadora do RG nº 3.291.922 e inscrita no CPF sob o nº 108.999.974-73, para ocupar o cargo de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, de provimento efetivo, com remuneração constante no Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Acari/RN, em virtude de sua aprovação em 1º lugar no concurso público.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 695D147D

DIRETORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Eu, JOÃO PAULO BARBOSA DE AZEVEDO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 002.832.776/2ª VIA – ITEP/RN, inscrito no CPF (MF) sob o nº 103.940.504-52, residente e domiciliado na Rua Neco Costa, nº 88, Bairro Novo Horizonte, Jardim do Seridó/RN, compareço perante a Câmara Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2016, realizado por este Poder Legislativo, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida no Edital de Convocação nº 001/2017, emitido pela Câmara Municipal.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Portaria nº 010/2017, de 01/12/2017) e de minha posse, submeto-me às atribuições (Anexo 01), deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 001/1991, de 28 de novembro de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Acari/RN) e Lei nº 1.025/2015, de 06 de novembro de 2015 (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de

Acari/RN).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Acari/RN, 01 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO BARBOSA DE AZEVEDO

Empossado

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 530BF1F3

DIRETORIA GERAL
TERMO DE POSSE

Eu, ELVIRA CRISTINA BEZERRA GALVÃO, brasileira, casada, portadora do RG nº 001.874.628/2ª VIA – ITEP/RN, inscrita no CPF (MF) sob o nº 008.875.514-24, residente e domiciliada na Rua Otávio Lamartine, nº 84, Centro, Acari/RN, compareço perante a Câmara Municipal de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2016, realizado por este Poder Legislativo, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida no Edital de Convocação nº 001/2017, emitido pela Câmara Municipal.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Portaria nº 011/2017, de 01/12/2017) e de minha posse, submeto-me às atribuições (Anexo 01), deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Complementar nº 001/1991, de 28 de novembro de 1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Acari/RN) e Lei nº 1.025/2015, de 06 de novembro de 2015 (Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Acari/RN).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Acari/RN, 01 de dezembro de 2017.

ELVIRA CRISTINA BEZERRA GALVÃO

Empossada

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS

Presidente

Publicado por:
ROMEUE FERNANDES DANTAS DE SALES
Código Identificador: 614CEA48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 112/2017-GP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar todos os servidores ocupantes dos cargos de Assessoria Parlamentar dos Gabinetes dos Vereadores:

ANTONIO JUCELIO DE OLIVEIRA GOMES - Assessor Parlamentar no Gabinete da Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes.

ANTONIO MARCO DE FREITAS OLIVEIRA - Assessor Parlamentar no Gabinete do Vereador Francisco de França Pinheiro.

AURENICE RAPOSO DE LIMA - Assessora Parlamentar no Gabinete do Vereador Antonio de Souza Maia Júnior

BRUNA VITORIA DE OLIVEIRA BEZERRA - Assessora Parlamentar no Gabinete do Vereador João Francisco da Costa Neto.

FRANCISCA FABIANA MARINHO MORAIS MENEZES - Assessora Parlamentar no Gabinete do Vereador José Gilvan Alves.

FRANCISCO FERREIRA NETO - Assessora Parlamentar no Gabinete do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

JAMELLE FERREIRA DE ARAÚJO - Assessora Parlamentar no Vereador João Evangelista de Menezes Filho.

JANEIDE LILIANE JALES VARELA - Assessora Parlamentar no Gabinete do Vereador Genivan Aires da Costa.

JÉSSICA ALVES DA COSTA - Assessora Parlamentar no Gabinete do Vereador José Andreazo Pereira Alves.

MANOEL EILSON TÔRRES FILHO - Assessora Parlamentar no Gabinete do Vereador Charton Heston Régio Noronha.

MARCIA GABRIELA ALVES FERREIRA - Assessora Parlamentar no Gabinete do Vereador Francisco Antonio Gama.

MARIA SARILENE BARROS DE OLIVEIRA - Assessora

Parlamentar no Gabinete do Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior.

PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA NETO -, para exercer o Cargo de Confiança de Assessoria Parlamentar no Gabinete do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de dezembro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6AA567E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 113/2017-GP, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar todos os servidores ocupantes dos cargos de Assessoria Parlamentar (Externo) dos Vereadores:

ALINE DA COSTA DE ANDRADE, exonerar do cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador José Andreazo Pereira Alves.

ANA MARIA DOS SANTOS SILVA FREITAS, exonerar do cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Francisco de França Pinheiro.

DANIEL HENRIQUE FERNANDES JALES COSTA, exonerar do cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador Antonio de Souza Maia Júnior.

DENNIS RODRIGO MARINHO DE OLIVEIRA, exonerar do cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador Francisco Antonio Gama.

ERLANDIA BEZERRA DO ROSÁRIO, exonerar do cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador José Gilvan Alves.

HIGOR DOUGLAS DA SILVEIRA DUARTE, exonerar do cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador João Francisco da Costa Neto.

LEANE TAISE DA MOTA, exonerar do cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Charton Heston Rêgo Noronha.

LEDSON ALVES PRAXEDES JÚNIOR, exonerar do cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador Raimundo Nonato Carlos Júnior.

LIDIA GRASIELE DE SOUZA BEZERRA VIEIRA, exonerar do cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador Antônio Ângelo de Souza Suassuna.

LUANA RAIANNE DE CARVALHO FREIRE, exonerar do cargo de Assessora Parlamentar Externo do Vereador João Evangelista de Menezes Filho.

RODRIGO MAIA DE LIMA, exonerar do cargo de Assessor Parlamentar Externo do Gabinete do Vereador Genivan Aires da Costa.

SAMUEL HERODES DE OLIVEIRA FARIAS, exonerar do cargo de Assessor Parlamentar Externo do Vereador Paulo Luciano Ferreira Gomes.

VINICIUS KAUE TORRES BEZERRA, exonerar do cargo de Assessor Parlamentar Externo da Vereadora Maria Soneth da Silva Ferreira Gomes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 1º de dezembro de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70F51A42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE
ATA DA 5ª SEÇÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL PARA
RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA**

Ata da 5ª(quinta) Sessão Extraordinária, da 1ª(primeira) Sessão Legislativa, da 14ª (décima quarta) Legislatura da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA. Sessão Especial para renovação da Mesa Diretora.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, pelas 21h30min, no salão nobre da Câmara Municipal de Barcelona, presentes os Senhores Vereadores: Diogo Henrique Marques Costa, Ana Cristina Duarte do Nascimento, Aurina Felipe Pereira Lopes, Francisco Herbert Bezerra, Francisco Ferreira Filho, Israel Leônidas Medeiros Mafra, José Leonardo da Silva, José Elenilson Firme e José Lúcio da Silva, sob a presidência do vereador Diogo Henrique Marques Costa, presidente da Mesa Diretora, realizou-se a 5ª(quinta) sessão extraordinária da 1ª(primeira) sessão legislativa da 14ª(décima quarta) legislatura da Câmara Municipal de Barcelona. Observado quorum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão informando inicialmente que a presente sessão extraordinária especial tem por objetivo eleger a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona para o período legislativo de 2018, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa. Disse o senhor presidente que até o presente momento, para renovação da Mesa Diretora para o exercício de 2018 foi encaminhado a esta Presidência a solicitação de registro de apenas uma CHAPA, a qual foi denominada de CHAPA 1, sendo a mesma assim constituída: Presidente: Francisco Ferreira Filho; Vice-Presidente: Diogo Henrique Marques Costa; Primeiro Secretário: José Lúcio da Silva, e Segundo Secretário: Israel Leônidas Medeiros Mafra. O Presidente informou a todos já ter sido providenciado a impressão das cédulas de votação e a preparação da urna de recepção das mencionadas cédulas. Continuando o senhor Presidente rubricou todas as cédulas e convocou um a um por ordem alfabética para que procedessem aos respectivos votos de forma secreta, depositando as respectivas cédulas na urna de recepção. Encerrada a votação o Presidente convocou as Vereadoras Aurina Felipe Pereira Lopes e Ana Cristina Duarte do Nascimento para apuração dos votos. Aberta a urna constatou-se que a CHAPA 1 recebeu votos dos 09 (nove) Vereadores presentes, sendo, portanto eleita por unanimidade, ficando a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona para o exercício de 2018 assim constituída: Presidente: Francisco Ferreira Filho; Vice-Presidente: Diogo Henrique Marques Costa; Primeiro Secretário: José Lúcio da Silva, e Segundo Secretário: Israel Leônidas Medeiros Mafra. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores. Falou inicialmente o Vereador José Elenilson Firme parabenizando o trabalho realizado pelo Presidente Diogo Henrique frente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona durante o período legislativo de 2017, desejando ao Presidente eleito para o exercício 2018 que faça o mesmo que foi feito pelo atual Presidente. Na sequência os Vereadores: Ana Cristina Duarte do Nascimento, Aurina Felipe Pereira Lopes, Francisco Herbert Bezerra, Francisco Ferreira Filho, Israel Leônidas Medeiros Mafra, José Leonardo da Silva, José Elenilson Firme e José Lúcio da Silva usaram a palavra para parabenizar o trabalho desenvolvido pelo atual Presidente Vereador Diogo Henrique Marques Costa e também para parabenizar pela eleição da Mesa Diretora que iniciará seus trabalhos em 01 de janeiro de 2018 e se prolongará até 31 de dezembro do mesmo ano. Continuando, o Presidente também parabenizou ao Vereador Francisco Ferreira Filho pela eleição ora realizada desejando ao colega a realização de um bom trabalho. O Senhor Presidente disse na ocasião que pretende em sessão a ser realizada ainda neste exercício de 2017, prestar contas do seu trabalho frente a Mesa Diretora desta Casa. Finalizado o Vereador Francisco Ferreira Filho agradeceu a todos que o apoiaram para essa nova missão dizendo que vai fazer o possível para corresponder aos votos recebidos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, mandando lavar esta Ata, que depois de lida, e achada conforme e sem rasuras vai assinada pelo Presidente e pelos demais Vereadores e por mim, Carlos Alberto Rocha Barreto, Assessor Especial, convidado que fui para lavar a presente Ata. Câmara Municipal de Barcelona. Edifício "Sinésio Marques da Silva", Sala das Sessões, Plenário José de Anchieta das Neves Sobrinho, em Barcelona 24 de novembro de 2017.

Diogo Henrique Marques Costa

Ana Cristina Duarte do Nascimento

Aurina Felipe Pereira Lopes

Francisco Ferreira Filho

Israel Leônidas Medeiros Mafra

José Leonardo da Silva

José Elenilson Firme

José Lúcio da Silva

Francisco Herbert Bezerra

Carlos Alberto Rocha Barreto.

Publicado por:
CARLOS ALBERTO ROCHA BARRETO
Código Identificador: 5D454991

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de cadeiras para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e seu respectivo TELECENTRO;

CONSIDERANDO que a referida necessita contratar empresa que se disponha a fornecer cadeiras e a EMPRESA NOELMA DE SOUZA SILVA - ME é a que oferece os melhores preços no momento;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa que se disponha a fornecer cadeiras para Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e seu respectivo TELECENTRO, sendo contratada a EMPRESA NOELMA DE SOUZA SILVA - ME - CNPJ: 07.543.876/0001-23, vencedora de todos os itens, na importância global de R\$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 3390300000 – Material de consumo, constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a entrega dos produtos.

Carnaúba dos Dantas (RN), 01 de dezembro de 2017.

José de Azevedo Dantas

Presidente

Sérgio Samuel Sena Santos Medeiros

Presidente da CPL

Publicado por:
SERGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
Código Identificador: 3E7AED7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2017**

CONCEDE O TÍTULO DE "AMIGO DA CIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "AMIGO DA CIDADE" ao Sr. JOSÉ LINDOMAR SOUZA FERNANDES, natural da cidade de Lagoa das Pedras/RN, que reside em Parnamirim-RN. (Segue em anexo um breve resumo da biografia do homenageado).

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08, de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 01 de dezembro de 2017.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2017 – Vereador Edmilson Francisco de Sousa.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 47D2E09C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Ilmo. Sr. MARIVALDO DA COSTA SILVA, natural do Município de Picuí/PB, domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 682, Bairro Maria Gorete, que aqui reside há 40 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 01 de dezembro de 2017.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2017 – Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 74B50369

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Ilmo. Sr. PEDRO RAIMUNDO DO NASCIMENTO, natural do Município de Serraria/PB, domiciliado na Rua Presidente Costa e Silva, nº 66, Bairro Gilberto Pinheiro, que aqui reside há 20 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 01 de dezembro de 2017.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2017 – Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3D9AC8B2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2017**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense à Ilma. Sra. MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DE OLIVEIRA, natural do Município de Acari/RN, domiciliada na Rua Jucurutu, nº 35, Bairro JK, que aqui reside há 12 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 01 de dezembro de 2017.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2017 – Vereador Edmilson Francisco de Sousa

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 75E0B65F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/2017**

CONCEDE MÉRITO “MONSENHOR PAULO HERÔNCIO DE MELO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Mérito “Monsenhor Paulo Herôncio de Melo” à CASA DO POBRE, por seu destaque na ÁREA DA FILANTROPIA, desenvolvendo há 25 anos um trabalho filantrópico em prol do povo curraisnovense.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo nº 01 de 09 de novembro de 1984 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 01 de dezembro de 2017.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2017 – Vereador Adailson Pereira de Araújo.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5263748E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 045/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor efetivo, o Sr. Raimundo Toscano de Araújo – Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Florânia/RN, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 28/11/2017, mais precisamente ao Tribunal de Contas do Estado do RN – TCE/RN, a fim de participar do lançamento do Portal “Licita Fácil”.

Art. 2º - Pelo deslocamento, Será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN,

27 de novembro de 2017.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros Presidente da CMF

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 4FF594EE

**MESA DIRETORA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 044/2017**

O Segundo Secretário da Câmara Municipal de Florânia, Vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 47, Inciso VI do Regimento Interno, neste ato substituindo o Primeiro Secretário, atendendo solicitação preliminarmente formulada pelo Presidente da Câmara para tratar de assuntos do Legislativo Florianense fora da circunscrição municipal. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros – Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, com a prerrogativa da relação externa que detém conforme Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 28/11/2017, mais precisamente ao Tribunal de Contas do Estado do RN – TCE/RN, a fim de participar do lançamento do Portal “Licita Fácil”

Art. 2º - Pelo deslocamento, será concedido o pagamento do valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correspondente a uma diária, para custear despesas com o deslocamento, alimentação e estadia, conforme Lei Municipal nº 848/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN,

27 de novembro de 2017.

Vereador Manoel Pinto Neto 2º Secretário

Publicado por:
IVANETE SILVA
Código Identificador: 599FF13D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025-2017**

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do (a) presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado.....: F DE ASSIS COSTA FILHO - ME

Fundamento Legal...art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$: 5.248,20 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Oito e Reais e Vinte Centavos)

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. WELINGTON FERREIRA DA SILVA, Presidente

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 29 de novembro de 2017

*Publicado no quadro de avisos da Câmara em 29 de novembro de 2017

Amanda da Silva

Comissão de Licitação

Membro

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 65039A16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00025-2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F DE ASSIS COSTA FILHO - ME, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a) AMANDA DA SILVA, Membro da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 29 de novembro de 2017

*publicado no mural da Câmara em 29 de novembro de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO TOSCANO NETO
Código Identificador: 5A0D0CB8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

CONVITE Nº 09/2017

A comissão permanente de licitação, designada na Portaria nº 006/2017, 01 de fevereiro de 2017, torna-se público que a licitação na modalidade Convite nº 009/2017-CMM, com início em 22 de novembro de 2017, realizada em 30 de novembro de 2017 (quinta-feira) às 10h, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva, em cadeiras, poltronas e longarinas, por demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado por igual período. Foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a participação de apenas 02 empresas, uma vez ser necessário a participação de no mínimo 03 empresas no certame, conforme lei Federal 8.666/93.

Mossoró/RN, 01 de dezembro de 2017

MARIA GORETTI BEZERRA DUARTE

PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SOARES
Código Identificador: 4997F006

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 034/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Senhor HUGO LEON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.573.934-39, do cargo de AUXILIAR OFICIAL ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de Novembro de 2017.

Pedra Grande/RN, em 30 de Novembro de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 6FC0DE1D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 035/2017**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 405/2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor HUGO LEON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.573.934-39, para assumir as funções de GESTOR DE CONTRATOS desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Grande/RN, em 01 de Dezembro de 2017.

Pedro Henrique de Souza Silva

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 3F521397

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017**

O Município de Pedro Velho/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o Ato de Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada – objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. A Empresa: RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP - CNPJ: 13.165.472/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36; Fica assim a licitação acima epigrafada, Adjudicada e Homologada.

Pedro Velho/RN, em 01 de dezembro de 2017

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente da Câmara

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 3F5486B0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 32/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedro Velho/RN

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CADEIRAS DAS GALERIAS.

CONTRATADO: IVANILDO JUSTINO - ME. - 10.725.505/0001-77

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.

VALOR: R\$ 7.805,00 (Sete mil oitocentos e cinco reais)

ASSINATURA: Douglas Haryson Barbosa de Farias /Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

Pedro Velho/RN, em 01 de dezembro de 2017.

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 757FB6C4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
04/2017**

A Câmara municipal de Pedro Velho/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. A Empresa: RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP - CNPJ: 13.165.472/0001-46, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36.

Pedro Velho/RN, em 01 de dezembro de 2017.

Graziele Soares de Lima Dantas

Pregoeira

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 4F9AC881

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos vereadores e cidadãos Rafael-Godeirenses, aposentados e pensionistas que são correntistas do Banco Bradesco, que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA no local, data e horário abaixo especificado, onde iremos tratar dos problemas enfrentados pelo a grande volume de pagamentos e insuficiência de recursos financeiros disponíveis no correspondente bancário da referida instituição em nosso município, e, desta maneira, buscarmos, juntos encontrarmos soluções para que a instituição supracitada possa cumprir a contento as diretrizes bancárias, bem como respeitar os direitos inerentes as pessoas idosas e com deficiência do nosso município, que são a esmagadora maioria dos usuários desses serviços.

A Audiência Pública será realizada no dia 08 de dezembro de 2017, com início marcado para às 15h30min, na Sede do Legislativo Municipal, localizado na Avenida Benedito Julião de Medeiros, Nº 62, centro, Rafael Godeiro/RN.

Ficam todos devidamente convidados para participar desta audiência pública.

Rafael Godeiro, RN, de 30 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 61EA7306

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
N.º 016/2017 - AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
DE PORTA CORREDIÇA DE VIDRO.**

Contratante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Contratado: KARIZIA SILVESTRE LOPES – CNPJ: 25.152.800/0001-59.

Objeto: aquisição e serviços de instalação de porta corrediça de vidro.

Valor: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), total.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Riachuelo/RN, em 29 de novembro de 2017.

JÂNIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MARCELO AUGUSTO PEREIRA DE FRANÇA
Código Identificador: 50119FC0

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
N.º 015/2017 - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Contratante: Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Contratado: CASA NORTE – CNPJ: 08.713.513/0001-51

Objeto: aquisição de material de expediente.

Valor: 1.090,36 (mil e noventa reais e trinta e seis centavos), total.

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Riachuelo/RN, em 20 de novembro de 2017.

JÂNIO BRASIL DE AZEVEDO CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MARCELO AUGUSTO PEREIRA DE FRANÇA
Código Identificador: 5EDA74D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ATO Nº 007 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

AUTORIZAÇÃO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Artigo 45, combinado com o inciso IX do Artigo 47 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, faço saber que a Mesa Diretora aprovou e eu GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o presente ATO Nº 007/2017.

Considerando da necessidade do remanejamento com base no princípio constitucional expresso na Constituição Federal, Artigo 167, Inciso VI, combinado com a Lei Federal nº 4.320/1964, Artigo 66 e em observância a Lei Orçamentária Anual do Município de Santo Antonio/RN, Lei Municipal nº 1.415 de 28 de dezembro de 2016, consignado ao orçamento da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – Fica autorizado o remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, assim discriminado:

0001 – REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – Elemento da despesa.....3.1.90.11.00.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 15.020,40 (Quinze mil e vinte reais e quarenta centavos).

Art.2º – Fica autorizado a redução ou anulação de dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal de Santo Antonio/RN, assim discriminado:

0002 – REDUÇÃO OU ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo.

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Grupo de natureza da despesa.....3.3.90.14.00 – Diárias Civil.

0100 – Recursos Ordinários.

Valor R\$ 470,40 (Quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Art.3º – O remanejamento realizado obedecerá a classificação orçamentária do mesmo grupo de natureza das despesas.

Art.4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 01 de dezembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA

Vereador Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 50008713

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 011/2017**

RESOLVE :

EXONERAR : Maria do Livramento Anselmo dos Santos, portador do CPF nº 100.169.257-85 do cargo em comissão de Controlador Geral, apartir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 29 de novembro de 2017.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 554496E0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATORIO 002/2017 PUBLICADO EM
10/05/2017**

Onde se lê: CONTRATO Nº.....20170013

VIGÊNCIA..... 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Leia-se: CONTRATO Nº.....20170016

VIGÊNCIA..... 03 de Maio de 2017 a 31 de Novembro de 2017.

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5175E12D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATORIO 004/2017 PUBLICADO EM
10/05/2017**

Onde se lê: CONTRATO Nº.....20170011

VIGÊNCIA..... 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Leia-se: CONTRATO Nº.....20170018

VIGÊNCIA..... 03 de Maio de 2017 a 31 de Novembro de 2017.

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5AC91377

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATORIO 001/2017 PUBLICADO EM
05/03/2017**

Onde se lê: CONTRATO Nº.....20170009

Leia-se: CONTRATO Nº.....20170011

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 611BDBA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATORIO 003/2017 PUBLICADO EM
10/05/2017**

Onde se lê: CONTRATO Nº.....20170012

VIGÊNCIA..... 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Leia-se: CONTRATO Nº.....20170017

VIGÊNCIA..... 03 de Maio de 2017 a 31 de Novembro de 2017.

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 560825CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATORIO 005/2017 PUBLICADO EM
01/08/2017**

Onde se lê: CONTRATO Nº.....140060001/2017

VIGÊNCIA..... 03 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Leia-se: CONTRATO Nº.....20170022

VIGÊNCIA..... 03 de Maio de 2017 a 31 de Novembro de 2017.

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 5F1744BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
20170016**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA DE

MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E I D CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO SUBSCRITA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, CNP/JMF sob o nº 08.490.302/0001-05, com sede localizada à Rua Damião José Claudino, 418, Assunção – São Paulo do Potengi – RN, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, atualmente presidente da Câmara, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.000.314-11 e do outro lado, a Empresa I D CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.653.399/0001-13, estabelecida na Rua João Batista, Nº 78, Centro, Nísia Floresta (RN) doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. DIEGO BRUNO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 065.204.574-00, resolvem de comum acordo, ADITIVAR o referido contrato, especificamente a CLÁUSULA SEXTA, no concerne à sua vigência, prorrogando-o em 1(um) meses, em conformidade com o que prevê a CLAUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato Nº. 20170016. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais, de acordo com o prazo estabelecido no Edital do PREGÃO nº. 002/2017. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO PAULO DO POTENGI (RN) 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ Nº 08.490.302/0001-05

I D CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

CNPJ Nº 10.653.366/0001-13

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 771DF2EC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
20170017**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA 03765777463, NA FORMA ABAIXO SUBSCRITA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, CNP/JMF sob o nº 08.490.302/0001-05, com sede localizada à Rua Damião José Claudino, 418, Assunção – São Paulo do Potengi – RN, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, atualmente presidente da Câmara, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.000.314-11 e do outro lado, a Empresa JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA 03765777463, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.436.043/0001-80, estabelecida na Rua Artur Mangabeira, Nº 29A, Centro, São Paulo do Potengi (RN), doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 037.657.774-63, resolvem de comum acordo, ADITIVAR o referido contrato, especificamente a CLÁUSULA SEXTA, no concerne à sua vigência, prorrogando-o em 1(um) meses, em conformidade com o que prevê a CLAUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato Nº. 20170017. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais, de acordo com o prazo estabelecido no Edital do PREGÃO nº. 003/2017. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO PAULO DO POTENGI (RN) 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ Nº 08.490.302/0001-05

JOELSON RIBEIRO DE FRANÇA 03765777463

CNPJ Nº 18.436.043/0001-80

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 6B84B8AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
20170017**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN E ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO SUBSCRITA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, CNP/JMF sob o nº 08.490.302/0001-05, com sede localizada à Rua Damião José Claudino, 418, Assunção – São Paulo do Potengi – RN, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, atualmente presidente da Câmara, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.000.314-11 e do outro lado, a Empresa ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob o nº. 02.288.268/0001-04, estabelecida na Rua Lauro Maia, Nº 1120, Fátima, Fortaleza (CE), doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal, Sr. FERNANDO ALBUQUERQUE DE BULLHÕES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 046.839.524-59, resolvem de comum acordo, ADITIVAR o referido contrato, especificamente a CLÁUSULA SEXTA, no concerne à sua vigência, prorrogando-o em 1(um) meses, em conformidade com o que prevê a CLAUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato Nº. 20170018. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais, de acordo com o prazo estabelecido no Edital do PREGÃO nº. 004/2017. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO PAULO DO POTENGI (RN) 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CNPJ Nº 08.490.302/0001-05

ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 02.288.268/0001-04

Publicado por:
ALLYSSON LINDÁLRIO MARQUES GUEDES
Código Identificador: 74279133

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO
ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI REALIZADA NO PLENÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 30 DE
NOVEMBRO DE 2017.**

AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE), ÀS 16:00 HORAS, NO PALÁCIO VEREADOR ARLINDO BATISTA DE SOUZA, PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, TEVE LUGAR A DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, A QUAL FOI PRESIDIDA PELA VEREADORA TEREZINHA DOS SANTOS TEIXEIRA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS A SENHORA PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR PARA FINS DE REGISTRO. EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE VEREADORA TEREZINHA DOS SANTOS TEIXEIRA FACULTOU A PALAVRA PARA OS MEMBROS PARA SUA MANIFESTAÇÃO. O RELATOR – VEREADOR JOAB NASCIMENTO DA SILVA INICIOU SUAS PALAVRAS FALANDO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI. O PARLAMENTAR LAMENTOU AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PARA ELABORAR O JÁ CITADO RELATÓRIO EM VIRTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS NÃO TER DISPONIBILIZADOS A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA POR COMPLETO. INCLUSIVE, OS DEDOCUMENTOS PEDIDOS DE FORMA JUDICIAL. A CEI NÃO TEM CULPA DE NÃO TEREM CHEGADO TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, FRISOU O PARLAMENTAR, QUE PEDIU A PRESIDENTE PARA FAZER A LEITURA DO RELATÓRIO. A PRESIDENTE – VEREADORA TEREZINHA DOS SANTOS TEIXEIRA, ATENDEU A SOLICITAÇÃO DO RELATOR. JOAB NASCIMENTO DA SILVA, INICIOU A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO ELABORADO POR ELE APARTIR DOS DOCUMENTOS COLHIDOS PELA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, DEPOIMENTOS DE TESTEMUNHAS E DILIGÊNCIAS REALIZADAS. O CITADO RELATÓRIO INICIOU COM NOTAS EXPLICATIVAS RELACIONADAS AO SIFNICADO DA CEI SUA LEGITIMIDADE, AS RAZÕES DOS FATOS E DIREITOS QUE AUTORIZARAM SUA CONSTITUIÇÃO, ATO CONTINUO, FEZ UMA RETROSPECTIVA DOS TRABALHOS DESEMPENHADOS PELA CEI E POR FIM APRESENTOU SUAS CONCLUSÕES, CONFORME ARGUMENTAÇÃO BRAZILAS NO RELATÓRIO EM SEGUIDA A SENHORA PRESIDENTE, PÓS EM VOTAÇÃO O RELATÓRIO, AO QUAL FOI APROVADO POR MAIORIA DE VOTOS. O MEMBRO VEREADOR DIEGO CAVALCANTE DE MEDEIROS FRANÇA VOTOU CONTRA O RELATÓRIO. ENQUANTO A PRESIDENTE E O RELATOR VOTARAM FAVORAVELMENTE AO RELATÓRIO, DEVENDO DE TAL MODO SER APRESENTADO NA PRÓXIMA QUARTA-FEIRA, NO PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA. DESTA FORMA, A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI, CONCLUI TEMPESTIVAMENTE SEUS TRABALHOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL PREVISTO QUE FOI DE 90 (NOVENTA) DIAS: ÀS 19:18 HORAS DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A SENHORA PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, E EU LAÉRCIO CARDOSO DE LIMA LAVREI A PRESENTE ATA, QUE DEVERÁ SER LIDA E ANEXADA AO LIVRO DE ATAS PARA FINS DE REGISTRO. PALÁCIO VEREADOR ARLINDO BATISTA DE SOUZA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

TEREZINHA DOS SANTOS TEIXEIRA – PRESIDENTE DA CEI

JOAB NASCIMENTNO DA SILVA – RELATOR DA CEI

DIEGO CAVALCANTE DE MEDEIROS FRANÇA – MEMBRO DA CEI

Publicado por:
IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA
Código Identificador: 507E1A79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2017-GP**

Exonera o Sr(a). Rigsten Almeida de Medeiros, do cargo em comissão de Tesoureiro e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr(a). RIGSTEN ALMEIDA DE MEDEIROS, portador do CPF – 063.650.254-67, do cargo em comissão de TESOUREIRO, desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 01 de Dezembro de 2017.

Valderedo Medeiros da Silva

Presidente

Publicado por:
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 65703AF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 090, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a lei orgânica Municipal desta casa legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. CARLA CRISTINA COSTA LIMA portador do CPF nº 108.990.714-14, Matrícula 0000038, do Cargo de Controlador, função Comissionada, criada por força da Lei nº 510,0 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Upanema/RN, 01 Dezembro de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

Presidente

CPF: 054.799.774-40

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 5C5A4AF6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 091, DE 01 DEZEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais contidas no Regimento Interno, em conformidade com a Constituição Federal, e o disposto na lei nº 510, de 13 de Dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. FRANCISCO ELSIMAR MEDEIROS DE CARVALHO, portador do CPF nº 156.718.794-34, para o Cargo de Controlador, função Comissionada, criada por força da Lei nº 510,0 de 13 de Dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 01 Dezembro de 2017.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO
Código Identificador: 53020897

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 035/2017**

O Presidente da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM-RN, no uso de suas atribuições legais de acordo com o estatuto social,
RESOLVE:

Exonerar o senhor Emidio Pereira dos Santos Junior, portadora do CPF nº 042.906.224-96 do cargo de Diretor executivo da FECAM-RN.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete da Presidência da FECAM-RN, em 04 de outubro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente

Publicado por:
INGRID KATERY DE ARAUJO
Código Identificador: 5037D485

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 038/2017**

O Presidente da Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM-RN, no uso de suas atribuições legais de acordo com o estatuto social,

RESOLVE:

Nomear o Senhor Julio Henrique Nunes Protásio da Silva, portador do CPF nº 939.082.614-49, do cargo de Diretor Executivo da FECAM-RN.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência da FECAM-RN, em 01 de dezembro de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente

Publicado por:
INGRID KATERY DE ARAUJO
Código Identificador: 767A04FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO
DESPACHO**

Rec. Hoje.

Diante da conclusão dos trabalhos e leitura do Relatório Final apresentado pelo Nobre colega relator Ver. Carlos Magnus da Rocha Ramalho, lido na sessão ordinária ocorrida no dia 30 de novembro de 2017, e aprovado, por maioria absoluta por 11 x 0, dou-me por encerrados os trabalhos da referida comissão.

Em sendo assim, determino que seja os autos finalizados e encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal – Ver. Ronaldo Marques Rodrigues – para as providências urgentes e necessárias.

P.R.C.

Ceara Mirim, 01 de dezembro de 2017.

JÁCIO LUIZ DA SILVA CRUZ

Presidente da Comissão Especial de Inquérito

GMT

A função de fala é limitada a 200 caracteres

Opções : Histórico : Comentários : Donate

Encerrar

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 68B828C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 001/2017**

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 210900001

LICITAÇÃO: Carta Convite nº 001/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de JANDAIRA-RN.

CNPJ: 08.470.916/0001-17

CONTRATADO: PROSERN Comercio e Empreendimentos Ltda - ME

CNPJ: 04.500.540/0001-95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA.

VIGÊNCIA: 120 dias, após a expedição da Ordem de Serviço

VALOR MENSAL: R\$ 118.789,35 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orçamento: 2017

Órgão.....:	01 -	Câmara Municipal
Unidade.....:	00 -	Câmara Municipal
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.....:	031 -	Ação Legislativa
Proj./Ativ.....:	1001	Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Elemento.....:	4.4.90.51.00 -	Obras e instalações

Fonte de Recurso : Duodécimo

DATA: Jandaíra-RN, 28 de Novembro de 2017.

ASSINATURA:

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

Jose Edilson Ferreira de Souza

Representante Legal

CONTRATADA

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 4D0E0DEC

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

**OBJETO: APURAR OS FATOS
DENUNCIADOS EM FACE DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017.**

I – RELATÓRIO

Na Sessão do dia 14 de setembro de 2017, a Câmara Municipal aprovou o requerimento 314/2017, lavrado em ata e assim destacado, *verbis*:

providências. **REQUERIMENTOS:**Nº 314/2017 – De autoria Coletiva dos Vereadores Marclio de Moraes Dantas Júnior, Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino, Arnaldo Silvestre Pereira, Carlos Magno da Rocha Ramalho, Jumária Souza Fernandes de Oliveira Mota e Renata Augusta Costa da Silva, solicitando nos termos do Art. 111, inciso IX, em consonância com os artigos 58 e seguintes, todos do Regimento Interno desta Casa, bem como o artigo 23 da Lei Orgânica deste Município, a instauração da Comissão Especial de Inquérito, para apurar possível cometimento dos crimes de fraude à licitação previsto no art. 90 da Lei 8.666/93 e formação de Organização Criminosa prevista no art. 288 do Código Penal, bem como de outros crimes correlatos ao desvio de conduta do Prefeito do Município de Ceará-Mirim, da Secretária de Educação e Sócios da empresa vencedora da Concorrência Pública nº 001/2017, no valor global de R\$ 916.800,00 (novecentos e dezesseis mil e oitocentos reais), que adjudicou a referida licitação à empresa CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, que, supostamente, possui em seu quadro societário parentes do Chefe do Poder Executivo Municipal, o que pode vir a se configurar em clara afronta aos princípios basilares da Administração Pública e ao ordenamento jurídico pátrio, ao quais todos estão submetidos, em especial as Autoridades Políticas e Administrativas de nosso país. **Para ser encaminhado ofício**

Após a aprovação do requerimento se deu por onze votos, conforme literalidade da ata da sessão ordinária do dia 14 de setembro de 2017, senão vejamos:

continuidade a ORDEM DO DIA foram submetidos a votos:Requerimento Nº 314/2017 Instalação da CEI – Comissão Especial de Inquérito – Aprovado por maioria com 11 (Onze) votos favoráveis; Vereadores: Renata Augusta; Marcílio Júnior; Carlos Magno; Jumária Mota; Marcos Farias; Ângela Aquino; Jácio Luiz; João Maria; Manoel Vieira; Arnaldo Silvestre e Ronaldo Marques Rodrigues e 01 (um) voto contrário do Vereador Luciano Moraes da Silva. Também foram

A Comissão Especial de Inquérito foi formada conforme ata específica em respeito aos ditames legais pertinentes, ficando assim designada:

Ao dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), às onze horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, realizou-se a reunião de trabalho da Comissão Especial de Inquérito (CEI), com o escopo de eleger o Presidente, Vice Presidente e Relator da CEI, e encaminhamentos da Comissão, com a presença dos seguintes Vereadores: Marcos Angelino de Farias, Ângela Maria de Medeiros Farias de Aquino, Jácio Luiz da Silva Cruz, Carlos Magno da Rocha Ramalho e Marcílio de Moraes Dantas Junior. Em consenso de todos os vereadores presentes, consignou-se que CEI terá a seguinte composição: Presidente: Vereador Jácio Luiz da Silva Cruz, Vice presidente: Marcílio de Moraes Dantas Junior e Relator: Ângela Maria de Medeiros Farias de Aquino. Ato contínuo, o presidente eleito convocou outra reunião para a próxima quarta-feira, 20 de setembro de 2017, a ser realizada na sala de reuniões da sede do Poder Legislativo Municipal.

Os trabalhos da CEI começaram no dia 20 de setembro de 2017, e daí em diante foram requeridos ao Município de Ceará-Mirim a documentação referente à investigação, que restou lavrada na ata a seguir:

Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, foi aberta pelo Sr. Presidente da Comissão Vereador Jácio Luiz da Silva Cruz, quando eram 14 horas e 30 minutos, com a presença dos demais membros da Comissão: Marcos Angelino de Farias, Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino, Carlos Magno da Rocha Ramalho e Marçílio de Moraes Dantas Júnior; com a presença do Procurador Dr. Felipe Cortez, para tratar dos assuntos referentes a Comissão Especial de Inquérito, dentre eles: Publicação no Diário Oficial da Ata que constituiu os membros da Comissão: Jácio Luiz da Silva Cruz, Marcos Angelino de Farias, Ângela Maria Medeiros Farias de Aquino, Carlos Magno da Rocha Ramalho e Marçílio de Moraes Dantas Júnior; encaminhar à Junta Comercial do Estado de São Paulo solicitando documentação da constituição da empresa CLICKIDEIA; à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Ceará-Mirim cópias integrais dos procedimentos tipos: PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, com extrato do Contrato nr. 017/2017, com todos os seus acessórios contratuais que teve como promitentes: Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S/A; MARANATA EXPEDIENTE E SERVIÇOS EIRELLI e Contrato nº 076/2017 da empresa PLAXMETAL S/A INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. Não havendo mais assuntos a deliberar foi agendada a próxima reunião para o dia 22 de setembro na Sala da Comissão Especial de Inquérito, localizada na Câmara Municipal de Ceará-Mirim. Para constar, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por quem tem direito. Ceará-Mirim, 20 de setembro de 2017.

A Constituição da CEI teve seu ato publicado no Diário Oficial do dia 21 de setembro de 2017. No curso da investigação foram enviados os documentos solicitados pelos órgãos competentes e ouvidas as seguintes pessoas, seja por depoimento pessoal, seja por escrito, conforme decisão datada de 09 de outubro de 2017.

Em sendo assim, determino depoimentos das seguintes pessoas e representantes de empresa, como sendo, A) a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ceará Mirim – Sra. MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ; B) a Secretária Municipal de Educação Básica do Município de Ceará Mirim – a sra. CLEONEIDE MARIA MACIEL DA SILVEIRA; C) do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal – Sr. MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO; D) do representante da empresa que comprou o Edital da Concorrência – PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS – ME; e E) do representante da empresa EDITORA POSITIVO LTDA; cuja finalidade será prestar seus depoimentos a esclarecer sobre o procedimento da concorrência pública de nº 001/2017 e outros mais a serem indagados.

A empresa CLICKIDÉIA, principal investigada da CEI, requereu o adiamento de sua oitiva por três vezes consecutivas, sendo que em duas delas a CEI deferiu o requerimento para mudança de datas e no último requerimento indeferiu o pedido por entender que a empresa estava tentando procrastinar o andamento dos trabalhos.

Também foi requerido, sem sucesso, informações sobre o quadro societário da empresa CLICKEDU, sócia majoritária da empresa CLICKIDEIA, entretanto, não se obteve resposta e nem sucesso nas tentativas de saber quem são os sócios de tal empresa, que é de capital estrangeiro e tem sede nos Estados Unidos da América, mais precisamente no Estado da Califórnia.

Juntou-se ainda aos autos propaganda política utilizado pelo Prefeito Marconi Barreto quando, ainda no ano eleitoral, anunciava como plataforma política a contratação da empresa CLICKIDEIA, senão vejamos:

AGRICULTURA - Quintal Produtivo
 Vamos incentivar a produção de hortaliças, garantindo o escoamento de toda a produção, para que possa ser comercializada por um preço extremamente baixo, notabilizando Ceará-Mirim como um grande produtor agrícola na região.

SEGURANÇA - Drone Patrulha
 Através de um equipamento aéreo denominado Drone, vamos sobrevoar constantemente a cidade, afim de identificar todas as articulações dos bandidos, gerando altíssima produtividade à Polícia, que terá acesso rápido e antecipado à cada local de comercialização de intorpecentes e práticas de marginalidade contra a população cearaminense.

MOBILIDADE URBANA - Gari Prefeito
 O gari assumirá a responsabilidade de manter determinadas ruas limpas, lidando diariamente com a comunidade, orientando-a na coleta de lixo seletivo. Após a coleta o lixo será vendido e o lucro passará às mãos do gari responsável pela limpeza da área.

SAÚDE - Atendimento Sem Demora
 Cada paciente passará por uma triagem, após, será atendido pelo médico da unidade, afim de colher todas as informações necessárias para a consulta, sendo inseridas todas as do-dos num pendrive, que permanecerá com o paciente, garantindo um acompanhamento detalhado do mesmo por outros profissionais que o atenderão.

SAÚDE - Combate ao Zika Virus
 Através do Drone, sobrevoaremos as residências afim de localizar focos do Aedes Aegypti nas casas d'água e em locais de difícil acesso. Para então, iniciarmos o processo de extermínio do vírus na fonte.

EDUCAÇÃO - Clickideia
 Projeto que já vem sendo desenvolvido há muitos anos em Campinhos/SP, atualizado constantemente, através de uma ferramenta de trabalho para os professores e alunos, via internet. Através deste, vamos melhorar todos os índices de educação dos jovens cearaminenses, abrindo-lhes as portas para o mercado de trabalho.

Leve essa cola na hora de votar, é permitido por lei.


MARCONI BARRETO
 2017
 PREFEITO

45
 Quando a bola estiver aberta e não estiver CONFIRMA

ESTE SERÁ SEU VOTO PARA PREFEITO.

Saiba mais nas nossas Redes Sociais
 @MARCONI BARRETO

Consta dos autos ainda áudio e vídeo de uma apresentação no IFRN de Ceará-Mirim, feita por Marconi Barreto e seu irmão Manoel Dantas Barreto, durante a campanha eleitoral 2016, aonde ambos apresentam ao eleitorado a empresa CLICKIDEIA e suas qualidades na prestação de serviços públicos. Consta também dos autos que Manoel Barreto é pai de Daniel Barreto, um dos sócios da CLICKIDEIA, inclusive responsável por assinar as procurações e autorizações em nome desta empresa.



Marconi Barreto
12 de julho de 2016 às 13:00 · 🌐

#PortalClickIdeia! Projeto de nossa idealização que apresentamos no IFRN em Ceará-Mirim, visando fortalecer a evolução tecnológica nas escolas.

Há 15 anos construindo valores e trazendo resultados, unindo EDUCAÇÃO e TECNOLOGIA.
269.620 Alunos | 49.957 Professores | 769 Instituições

Criado por Marconi Barreto e Manoel Barreto.

As empresas que retiraram o Edital para participarem da concorrência nº 01/2017 informaram nos autos que após

tomarem conhecimento dos termos do certame, não se interessaram mais em dele participar, de sorte que a CLICKIDEIA concorreu sozinha.

O Município de São Gonçalo do Amarante, que também contratou a CLICK IDEIA, enviou aos autos documentação comprobatória de que, naquele município, no ano de 2017, o representante legal da CLICKIDEIA foi o senhor MANOEL DANTAS BARRETO, irmão do Prefeito investigado Marconi Barreto:



Por fim, o investigado Marconi Barreto prestou esclarecimentos por escrito, conforme consta dos autos.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Esta CEI foi instaurada para investigar a relação existente entre a empresa CLICKIDEIA e o Prefeito de Ceará-Mirim, Marconi Antônio Praxedes Barreto.

Apurados os fatos e examinados todas as provas, tanto as que foram produzidas nos autos da CEI como as que vieram por força da juntada de cópia integral do processo licitatório em que foi

vencedora a empresa CLICKIDEIA, outra conclusão não se pode chegar senão a de que o Prefeito Marconi Barreto violou os princípios que regem a administração pública para contratar empresa do seu seio familiar, ora representada por seu irmão, ora representada por seu sobrinho.

A análise do processo revela ainda que, no curso do processo licitatório, o Prefeito Marconi Barreto substituiu o Secretário de Educação, que indicou a impossibilidade de contratação da mencionada empresa, exonerando-o, e nomeando outra pessoa para a Secretária de Educação Municipal, que rapidamente desfez o entendimento anterior e sugeriu a continuidade do certame, com a contratação da CLICKIDEIA, conforme será explorado adiante.

A Lei 8.666/93 dispôs em seu artigo 90 o crime de fraude à licitação que está assim tipificado, *verbis*:

“Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa”.

Igualmente a Lei 8.429/92, que dispôs sobre os atos de improbidade administrativa, descreve em seu artigo 10, *verbis*:

“Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

...

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei”.

O artigo 11 da Lei de Improbidade, também revela que:

“Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência”.

O cotejo cuidadoso dos autos revela de forma clara e objetiva que Marconi Barreto, em união de esforços com seu irmão Manoel Barreto, cometeram de forma evidente, cristalina e indubitável os ilícitos acima citados, e pior, premeditaram o fato desde a campanha eleitoral.

Conforme dito acima, em plena campanha eleitoral, Marconi Barreto fez lançar em sua proposta de campanha a contratação da empresa CLICKIDÉIA, cuja propriedade em registro legal pertence a Daniel Barreto, seu sobrinho, filho de Manoel Barreto, em sociedade com uma firma de capital estrangeiro não identificada, denominada de CLICKEDU.

Isto é, constou expressamente na proposta de campanha de Marconi Barreto que, acaso fosse vencedor do pleito eleitoral, contrataria a empresa familiar CLICKIDEIA para prestar serviços ao município de Ceará-Mirim/RN.

Para fazer o seu eleitorado entender que a empresa CLICKIDEIA tinha lastro intelectual para prestar os excelentes serviços anunciados, MARCONI e MANOEL BARRETO, ainda na campanha eleitoral, fizeram uma palestra no auditório do IFRN em Ceará-Mirim e nesta ocasião apresentaram os benefícios que tal empresa, acaso contratada, poderia trazer ao município, num eventual governo de Marconi Barreto.

Este fato foi público e notório e está devidamente comprovado nos autos. Passada a campanha eleitoral, Marconi Barreto sagrou-se eleito Prefeito de Ceará-Mirim e tão logo tomou posse começou a transformar em realidade a promessa de contratar a empresa de sua família, a CLICKIDEIA, mediante uma concorrência pública.

Aberta a concorrência para tal finalidade, três empresas retiraram o edital. Das três empresas que retiraram o edital, duas desistiram de concorrer, deixando a CLIKIDEIA sozinha no certame.

Todavia, no curso do certame o então Secretário de Educação, FRANCISCO VITORINO DE ANDRADE JÚNIOR, requereu ao Prefeito Marconi a suspensão da licitação, concorrência pública nº 01/2017, destacando para tanto os seguintes motivos, *verbis*:

Considerando as condições físicas e estruturais dos centros infantis e das escolas da rede municipal que se encontram, em sua maioria, sem um padrão mínimo requisitado pelo Ministério da Educação (Documento técnico LSE- Levantamento Situacional Escolar. Consolidação e Atualização das Especificações dos padrões mínimos de funcionamento escolar, maio, 2010), necessitando de serviços como adequação à acessibilidade, instalações de proteção e combate a incêndio, reformas e ampliações físicas de espaços fundamentais ao ensino (Biblioteca, sala de informática, refeitório, etc.), os quais suas ausências promovem dificuldades no desenvolvimento das atividades educacionais;

Considerando que, quanto às obras pactuadas entre o FNDE e o município, foi lançada a Portaria nº 348, de 14 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento e Gestão, publicada em Diário Oficial da União, intimando os municípios a atenderem a meta de retomada e execução dos empreendimentos constantes no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Sendo o caso do município de Ceará-Mirim, o qual apresenta 04 (quatro) Creches Proinfância - Tipo B pactuadas e ainda não finalizadas, necessitando de repasses do governo federal e contrapartidas de recursos próprios para que tais obras possam ser concluídas e entregues a

comunidade até o ano de 2018. A conclusão dessas construções irá atender ao público alvo de crianças de 0 a 3 anos de idade, uma vez que o município ainda não conta com nenhum espaço que atenda a essa demanda, implicando em necessidade de aplicação de recursos próprios como contrapartida.

Considerando que, a partir de levantamento das demandas institucionais na rede municipal realizada por esta Secretaria, há necessidade de adquirir recursos didático-pedagógicos, (brinquedos, livros infantis, colchonetes, jogos educativos, quadro branco, livros paradidáticos, mapas, globos, revistas infantis, coleções, papéis, material esportivo), e equipamento pedagógicos (ventiladores, computadores, notebook, data show, impressoras, roteadores, TV, DVD, som, caixa amplificada, microfone).

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliário específico para a educação infantil, adequados a faixa etária para crianças de 02 a 05 anos com padrões mínimos de acessibilidade e ergonomia, objetivando a inclusão de todas as crianças facilitando o processo de ensino aprendizagem.

Considerando a necessidade de equipamentos tecnológicos para atendimento de demandas na Secretaria Municipal de Educação Básica.

Considerando a necessidade da formação continuada para os educadores da rede municipal de ensino para dar suporte as práticas docentes, em prol da melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem e, conseqüentemente, em resultados exitosos, visto que esta formação demanda recursos materiais e humanos.

...

Sendo assim, solicitamos a suspensão da Licitação concorrência pública 01/2017 Plataforma Digital, diante dos fatos fundamentados.

É importante destacar que atendendo as necessidades postas anteriormente podemos, posteriormente, estabelecer a possibilidade de se implantar a Plataforma Digital na rede municipal de ensino.

Contudo, vem fornecer subsídios à Autoridade Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação.

Respeitosamente,



Francisco Vitorino de Andrade Júnior
Secretário Municipal de Educação Básica



Ao receber tal pedido, o Prefeito Marconi Barreto

o acatou:

DESPACHO

Acato a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Básica.
Determino a publicação da suspensão do procedimento licitatório.
A Comissão Permanente de Licitação para as providencias de suas providências.

Ceará Mirim/RN, 17 de maio de 2017.



Marconi Antônio Praxedes Barretto
Prefeito Municipal

Todavia, pouco tempo depois exonou o Secretário de Educação e nomeou outra pessoa para o seu lugar. Foi nomeada CLEONEIDE MARIA MACIEL DA SILVEIRA, que rapidamente, sem tomar as providências requeridas pelo ex-Secretário de Educação, requereu a retomada da concorrência, o que fora imediatamente deferido pelo Prefeito Marconi Barreto. Vejamos:

Vimos por meio deste, solicitar que seja reaberto o processo licitatório referente à contratação de empresa prestadora de serviços de formação continuada dos professores e da implantação de portal educacional voltado ao ensino básico, oriundo do MEMORANDO/AS Nº 020/2017 SMEB/SF, de 30/01/2017, dando origem a **Concorrência Pública nº 001/2017**.

Tal reabertura é justificada, pela necessidade deste Município inovar no uso tecnológico como ferramenta complementar do ensino presencial, nos Centros de Educação Infantil e nas Escolas Municipais de Educação Básica. Além disto, destacamos também, a implantação de novas práticas pedagógicas de ensino-aprendizagem, que este projeto irá proporcionar aos docentes e discentes da nossa rede de ensino, espertando melhor interesse a educação pública oferecida pelo Município.


Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Ceará Mirim/RN, 08 de Junho de 2017.

À Comissão Permanente de Licitação,

Considerando solicitação de reabertura do procedimento licitatório para contratação dos serviços de formação continuada dos professores e de implantação de portal educacional para as escolas municipais de educação básica do Município, encaminho o processo a Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

Ceará-Mirim/RN, 08 de junho de 2017.



MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Com essa ordem e sendo a única licitante, a CLICKIDEIA, empresa familiar do Prefeito Marconi Barreto foi vencedora para prestar serviços no Município de Ceará-Mirim no valor de R\$ 916.800,00 (novecentos e dezesseis mil, e oitocentos reais), conforme termo de homologação que segue.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de formação continuada dos professores e de implantação de portal educacional para as escolas municipais de educação básica do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo pelo presente termo para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, de acordo com o parecer da CPL, onde escolheu a proposta da Licitante: **CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.829.930/0001-03**, no valor global de R\$ 916.800,00 (novecentos e dezesseis mil e oitocentos reais), como a mais vantajosa para este Município.

Ceará-Mirim/RN, 08 de agosto de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Está comprovado nos autos que a empresa é familiar, portanto, era interesse pessoal do Prefeito Marconi era contratar a CLICKIDEIA. As ligações entre a empresa e o Prefeito são fortíssimas.

O irmão do Prefeito, Manoel Barreto e pai do sócio da empresa, o sobrinho do Prefeito Marconi Barreto, Daniel Barreto, é quem representa a empresa em outros municípios oficialmente, como demonstrado no contrato com o município contíguo de São Gonçalo do Amarante.

Conforme depoimento gravado em áudio e vídeo, a Secretária de Educação e investigada CLEONEIDE MARIA MACIEL DA SILVEIRA informou que foi Manoel Barreto quem apresentou o Projeto Técnico da empresa CLICKIDEIA perante a Secretária de Educação de Ceará-Mirim, ou seja, um irmão do Prefeito, pessoalmente, compareceu a um órgão público municipal e representou a empresa do seu filho, que vem a ser sobrinho do Prefeito.

Os autos indicam com segurança e certeza que Marconi Barreto, com os demais investigados, utilizaram de todos os esforços jurídicos e políticos para contratar uma empresa do seu absoluto seio familiar para prestar serviços públicos, o que é expressamente vedado pela legislação.

O interesse do Prefeito Marconi era visível, público e notório, previamente anunciado desde a campanha eleitoral, como apontam a certeza e liquidez da prova dos autos.

Está evidente que o Prefeito violou com a máxima eficiência os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da lealdade e da honestidade ao assim agir, praticando atos que igualmente fraudaram a licitude do processo licitatório para beneficiar a sua empresa familiar, tal como demitir o Secretário de Educação que apontou a impossibilidade de contratação imediata da empresa e em seguida, nomear uma nova secretária que requereu a continuidade do procedimento, sem explicar e nem atender às requisições técnicas apontadas pelo Secretário que deixou a pasta.

Com isso houve violação aos artigos 10 e 11 da Lei 8.429/92, artigo 90 da Lei 8.666/93, bem como, a violação ao Decreto Lei nº 201/67, em seu artigo 4º, inciso VII e X, razão porque os autos desta CEI devem ser encaminhados aos órgãos próprios para as devidas providências.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Relatoria desta COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO conclui que ao se tornar vencedora do certame a empresa CLICKIDEIA, o Prefeito **MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETO**, a Secretária Municipal de Educação **CLEONEIDE MARIA MACIEL DA SILVEIRA**, e o representante da empresa **CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA**, juntos, praticaram as condutas tipificadas nos artigos 10, inciso XIV e artigo 11, inciso I da Lei 8.429/92 e no artigo 90 da Lei 8.666/93, bem como, a violação ao Decreto Lei nº 201/67, no seu artigo 4º, inciso VII e X. Para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis. E, em

sendo aprovado esse relatório conclusivo, remetam-se cópia do processo, em seu inteiro teor ao Ministério Público da Comarca de Ceará-Mirim, à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte; ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Submetemos o relatório ao plenário.

Ceará-Mirim/RN, 30 de novembro de 2017.

CARLOS MAGNO DA ROCHA RAMALHO
Vereador - RELATOR

JÁCIO LUIZ DA SILVA CRUZ
Vereador - PRESIDENTE

MARCÍLIO DE MORAIS DANTAS JÚNIOR
Vereador - VICE-PRESIDENTE

MARCOS ANGELINO DE FARIAS
Vereador - MEMBRO